



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000916/2025**

**EMIÇÃO: 12/05/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( N° 000000/0000)**

## 1. OBJETIVO DO PEDIDO

Solicitamos a contratação de empresa para prestação de Serviço de Locação de Máquinas de Neve para os eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2025.

## 2. JUSTIFICATIVA

O serviço de Locação de Máquinas de Neve Artificial Profissional faz-se necessário para complementar os Espetáculos do Natal no Caminho das Estrelas 2025, no Palco da Estação de Carlos Barbosa e na rua Buarque de Macedo, para serem utilizadas no evento do Acendimento das Luzes de Natal, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel e nas Paradas de Natal.

## 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é o Serviço de Locação de Máquinas de Neve para o evento do Acendimento das Luzes de Natal, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel no dia 22 de novembro de 2025, e para o evento das Paradas de Natal, 1ª Parada Natal no dia 29 de novembro de 2025 e a 2ª Parada Natal dia 06 de dezembro de 2025, eventos que integram o Natal no Caminho das Estrelas 2025.

## 4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O serviço objeto desta licitação é essencial para assegurar a qualidade dos eventos de Natal, apresentando espetáculos de alto nível para os cidadãos Barbosenses e Turistas que prestigiam os eventos. A contratação de Serviço de Locação de Máquinas de Neve para os Eventos vem sendo feito pelo Poder Público ao longo dos anos e consta no Plano Anual de Contratações do ano de 2025.

## 5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de Locação de Máquinas de Neve tem por objetivo garantir que se possa contar com mão-de-obra especializada para as tarefas e equipamentos adequados à demanda. Dessa forma, pretende-se garantir eventos com qualidade e segurança, por tratar-se de profissionais certificados e qualificados para execução do objeto da licitação, a fim de assegurar eventos com alto padrão de qualidade e segurança, independente do número de público participante.

## 6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

| Item/Lote   | Unid | Quantidade | Produto / Descrição                |
|---|------|------------|------------------------------------|
| <b>001/000</b>  | UN   | 1,00       | 00101712 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS |
| <b>Descrição adicional:</b><br>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO MÁQUINAS DE NEVE  |      |            |                                    |
| <b>Dotação:</b> Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado |      |            |                                    |
| <b>002/000</b>  | UN   | 2,00       | 00101712 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS |
| <b>Descrição adicional:</b><br>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO MÁQUINAS DE NEVE  |      |            |                                    |
| <b>Dotação:</b> Acesso: 11051 Projeto: 2013 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado |      |            |                                    |

## 7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: ITEM 01: Locação de 14 (quatorze) Máquinas de Neve Artificial Profissional para o evento do Acendimento das Luzes de Natal, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel, no dia 22 de novembro de 2025, no Palco da Estação, Centro, Carlos Barbosa/RS, para serem utilizadas no evento do Acendimento das luzes, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel. Montagem no dia 21 de novembro e teste a noite do mesmo dia. Máquinas abastecidas e calibradas com neve em floco fino. Os locais de ancoragem das Máquinas de Neve são: - 06 (seis) Máquinas na borda superior do palco, portanto a empresa deve possuir caminhão cestinheiro ou ter escada de alcance até a altura desejada; - 04 (quatro) Máquinas nas pétalas de luz do pátio em frente ao palco. Colocadas junto as lâmpadas ou seja bem no alto; - 04 (quatro) Máquinas nos grids e locais alternativos definidos pela direção. ITEM 02: Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 1ª Parada no dia 29 de novembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido



entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior, dispostas 02 (duas) em cada arco, Máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos. Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 2ª Parada no dia 06 de dezembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior. Dispostas 02 (duas) em cada arco, Máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos.

## **8. PRAZOS DE ENTREGA**

- Em caso de condições climáticas desfavoráveis o(s) evento(s) será(ão) transferido (s) para o(s) dia(s) seguinte (s) , domingo(s) (dias 23/11/2025, 30/11/2025 e 07/12/2025). - Em caso de impossibilidade de realização de algum dos eventos a contratada será comunicada com antecedência de 02 (dois) dias e não será remunerada. - Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à CONTRATADA com antecedência de 08 horas; - Caso o evento não ocorra por razões únicas e exclusivas da Administração, a CONTRATADA receberá o equivalente a 20% do valor contratado, a fim de cobrir eventuais despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas. - Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da CONTRATADA, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado. - A empresa contratada deverá apresentar ARTs ( de projeto e execução). - Todos os equipamentos necessários para a instalação dos elementos ficam por conta da CONTRATADA. O prazo de vigência tem o início a partir da assinatura do Contrato pela CONTRATADA.

## **9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA**

**LETICIA PASINI GUIOT** GESTOR DO CONTRATO

**PAOLA DOS SANTOS COSTA** FISCAL DO CONTRATO



## **10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestar o Serviço de Locação de Máquinas de Neve para o evento do Acendimento das Luzes de Natal, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel no dia 22 de novembro de 2025, e para o evento das Paradas de Natal, 1ª Parada Natal no dia 29 de novembro de 2025 e a 2ª Parada Natal dia 06 de dezembro de 2025, eventos que integram o Natal no Caminho das Estrelas 2025.

A contratação é necessária para garantir a Serviço de Locação de Máquinas de Neve, com fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para atuação nos eventos que integram o Natal no Caminho das Estrelas 2025, conforme o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025.

### **10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2025 do Município de Carlos Barbosa, e atende aos objetivos da Secretaria.

### **10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço de Locação de Máquinas de Neve tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **Especificação do Serviço:**

a) Locação de 14 (quatorze) Máquinas de Neve Artificial Profissional para o dia 22 de novembro de 2025, no Palco da Estação, Centro, Carlos Barbosa/RS, para serem utilizadas no evento do Acendimento das Luzes, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel.

Montagem no dia 21 de novembro 2025 e teste a noite do mesmo dia. Máquinas abastecidas e calibradas com neve em flocos finos.

#### **Os locais de ancoragem das Máquinas de Neve são:**

- 06 (seis) Máquinas na borda superior do palco, portanto a empresa deve possuir caminhão cestinho ou ter escada de alcance até a altura desejada;
- 04 (quatro) Máquinas nas pétalas de luz do pátio em frente ao palco. Colocadas junto às lâmpadas, ou seja, bem no alto;
- 04 (quatro) Máquinas nos Grid's e locais alternativos definidos pela direção.

b) Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 1ª Parada no dia 29 de novembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior, dispostas 02 (duas) em cada arco, Máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos.

c) Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 2ª Parada no dia 06 de dezembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior, dispostas 02 (duas) em cada arco, Máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos.

#### **Especificações mínimas das Máquinas de Neve:**

- Medidas Aproximadas: 60x34x36 cm. Peso: 8Kg. Potência: 1500w. Voltagem: 110v. Saída: 400ml/min;
- Prever Máquinas reservas como back-up;
- Todas as Máquinas devem ter clipagem de segurança, além da conexão de ancoragem;
- Prever líquido para uso nos ensaios e nas datas;
- O comando das Máquinas será feito por mesa e fica de back-up o controle remoto de cada uma;
- Prever cabeamento de AC para conexão das Máquinas na fonte;
- Prever cabeamento dmx para as Máquinas, ficando todas conectadas na mesa;
- Prever os controles remotos das Máquinas para possibilidade de uso manual back-up;
- Prever proteção para as Máquinas em caso de chuva;



**CARLOS BARBOSA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



- Equipe de montagem com no mínimo duas pessoas para colocação, testes, manutenção, calibragem, troca de equipamento, caso necessário;
- Operador das Máquinas estará disponível para operacionalizar;
- Revisão geral do material, no ensaio e na manhã do dia da apresentação.

A CONTRATADA responsabiliza-se também pelo fornecimento de EPI, uniformes, equipamentos, utensílios e demais materiais necessários a realização das tarefas para seus funcionários.

A CONTRATADA deverá cumprir as normas trabalhistas e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as NR's 04, 05, 06, 07, 09, 12, 15, 17 e 35 e os atos que lhes venham atualizar ou substituir.

Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o(s) evento(s) será(ão) transferido(s) para o(s) dia(s) seguinte(s), domingos (dias 23/11/2025, 30/11/2025 e 07/12/2025).

Em caso de impossibilidade de realização de algum dos eventos a CONTRATADA será comunicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias, e não será remunerada.

Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 08 horas.

Caso o evento não ocorra por razões únicas e exclusivas da Administração, a CONTRATADA receberá o equivalente a 20% do valor contratado, a fim de cobrir eventuais despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas.

Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da CONTRATADA, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

A CONTRATADA deverá apresentar ART's (de projeto e de execução).

Todos os equipamentos e mão de obra necessários para a instalação das Máquinas de Neve ficam por conta da CONTRATADA.

**OBSERVAÇÃO** - Para a realização do serviço, a CONTRATADA designará, exclusivamente empregados seus, devidamente registrados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes à presente licitação.

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para a execução do contrato;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;
- fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- não assinar o contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento



por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

#### **DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro comercial no caso de empresa individual.

#### **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possua cadastro junto



ao mesmo, quando for o caso.

#### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de que a empresa dispõe de pessoas e dos equipamentos necessários e adequados para a realização do serviço.

#### 10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada pela Administração através do Pregão Eletrônico nº 118/2024.

#### 10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no segmento que contemple o objeto da licitação.

Após o recebimento de três orçamentos, o critério utilizado para balizar o valor da licitação foi por menor preço por item entre as propostas recebidas.

Cotação 1: CNPJ - 97.027.601/0001-20 - ADAMIR VIVAN.

Cotação 2: CNPJ - 36.828.566/0001-53 - EVENTI PROJETOS CULTURAIS LTDA.

Cotação 3: CNPJ - 11.452.649/0001-60 - E T S ENERGIA E SONORIZAÇÕES LTDA.

O responsável por efetuar orçamentos foi o servidor Michel Frozza.

#### 10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

#### 10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Locação de Máquinas de Neve para o evento do Acendimento das Luzes de Natal, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel no dia 22 de novembro de 2025, e para o evento das Paradas de Natal, 1ª Parada Natal no dia 29 de novembro de 2025 e a 2ª Parada Natal dia 06 de dezembro de 2025, eventos que integram o Natal no Caminho das Estrelas 2025.

A contratação é necessária para garantir o Serviço de Locação de Máquinas de Neve, com fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para ter Neve Artificial nos Eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2025.

#### 10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

#### 10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa



para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

#### **10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

#### **10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O serviço que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, desde que a contratada obedeça criteriosamente as orientações e normas sobre o devido descarte de resíduos.

#### **10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



## 11. TERMO DE REFERENCIA

### 11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviço de Locação de Máquinas de Neve, com colocação de todos os equipamentos necessários, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO               | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------|-----------------------------|---------|--------|----------------|----------------------|
| 01                 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE NEVE | UN      | 01     | R\$ 18.060,00  | R\$ 18.060,00        |
| 02                 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE NEVE | UN      | 02     | R\$ 33.540,00  | R\$ 67.080,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                             |         |        |                | <b>R\$ 85.140,00</b> |

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

#### ITEM 01

##### Especificação do Serviço:

Locação de 14 (quatorze) Máquinas de Neve Artificial Profissional para o dia 22 de novembro de 2025, no Palco da Estação, Centro, Carlos Barbosa/RS, para serem utilizadas no evento do Acendimento das Luzes, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel.

Montagem no dia 21 de novembro 2025 e teste a noite do mesmo dia. Máquinas abastecidas e calibradas com neve em floco fino.

##### Os locais de ancoragem das Máquinas de Neve são:

- 06 (seis) Máquinas na borda superior do palco, portanto a empresa deve possuir caminhão cestinho ou ter escada de alcance até a altura desejada;
- 04 (quatro) Máquinas nas pétalas de luz do pátio em frente ao palco. Colocadas junto às lâmpadas, ou seja, bem no alto;
- 04 (quatro) Máquinas nos Grid's e locais alternativos definidos pela direção.

##### Observação:

#### ITEM 01

- VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO DA MÁQUINA DE NEVE R\$ 1.290,00

- VALOR TOTAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) MÁQUINAS DE NEVE R\$ 18.060,00

#### ITEM 02

Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 1ª Parada no dia 29 de novembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior, dispostas 02

(duas) em cada arco, Máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos.

##### Observação:

- VALOR UNITÁRIO DA LOCAÇÃO DA MÁQUINA DE NEVE R\$ 1.290,00

- VALOR TOTAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) MÁQUINAS DE NEVE R\$ 33.540,00

Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 2ª Parada no dia 06 de dezembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior, dispostas 02

(duas) em cada arco, máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos.

##### Observação:



- VALOR UNITARIO DA LOCAÇÃO DA MAQUINA DE NEVE R\$ 1.290,00

- VALOR TOTAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) MÁQUINAS DE NEVE R\$ 33.540,00

#### **Especificações mínimas das Máquinas de Neve:**

- Medidas Aproximadas: 60x34x36 cm. Peso: 8Kg. Potência: 1500w. Voltagem: 110v. Saída: 400ml/min;
- Prever Máquinas reservas como back-up;
- Todas as Máquinas devem ter clipagem de segurança, além da conexão de ancoragem;
- Prever líquido para uso nos ensaios e nas datas;
- O comando das Máquinas será feito por mesa e fica de back-up o controle remoto de cada uma;
- Prever cabeamento de AC para conexão das Máquinas na fonte;
- Prever cabeamento dmx para as Máquinas, ficando todas conectadas na mesa;
- Prever os controles remotos das Máquinas para possibilidade de uso manual back-up;
- Prever proteção para as Máquinas em caso de chuva;
- Equipe de montagem com no mínimo duas pessoas para colocação, testes, manutenção, calibragem, troca de equipamento, caso necessário;
- Operador das Máquinas estará disponível para operacionalizar;
- Revisão geral do material, no ensaio e na manhã do dia da apresentação.

#### **Serviço de Locação de Equipamentos - Máquinas de Neve**

**Locais** – Palco da Estação e Rua Buarque de Macedo.

**Estimativa** – 03 vezes

**Equipamentos** – Para a realização será necessária a utilização de equipamentos, entre outros, de responsabilidade da CONTRATADA.

**Descrição** – Serviço de Locação de Máquinas de Neve no evento do Acendimento das Luzes, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel, Palco da Estação, no dia 22/11/2025, e no evento das Paradas de Natal, ao longo da Rua Buarque de Macedo, 1ª Parada Natal no dia 29 de novembro de 2025 e a 2ª Parada Natal dia 06 de dezembro de 2025, eventos que integram o Natal no Caminho das Estrelas 2025.

Montagem e desmontagem de equipamentos, manutenção e técnicos nos locais dos eventos presença de profissional para operar equipamentos, disponibilizar técnicos durante a realização dos eventos para manutenção, caso necessite, durante a realização de evento.

Este profissional será responsável por manter os equipamentos em condições de operar com qualidade e segurança, no Palco da Estação, no evento do Acendimento das Luzes, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel, e ao longo da Rua Buarque de Macedo, nas Paradas de Natal até o final do evento.

#### **Previsão de utilização:**

- Item 1- No evento do Acendimento das Luzes, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel (1 vez).
- Item 2- No evento da 1ª Parada de Natal (1 vez), e no evento da 2ª Parada de Natal (1 vez).

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.128, de 1º de setembro de 2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência tem o início a partir da assinatura do Contrato pela CONTRATADA.

O Contrato originado na presente licitação poderá ser rescindido, pelo município, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

## **11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.



### **11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Locação de Máquinas de Neve para o evento do Acendimento das Luzes de Natal, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel no dia 22 de novembro de 2025, e para o evento das Paradas de Natal, 1ª Parada Natal no dia 29 de novembro de 2025 e a 2ª Parada Natal dia 06 de dezembro de 2025, eventos que integram o Natal no Caminho das Estrelas 2025.

A contratação é necessária para garantir o Serviço de Locação de Máquinas de Neve, com fornecimento mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para ter Neve Artificial nos Eventos do Natal no Caminho das Estrelas 2025.

### **11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço de Locação de Máquinas de Neve tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **Especificação do Serviço:**

a) Locação de 14 (quatorze) Máquinas de Neve Artificial Profissional para o dia 22 de novembro de 2025, no Palco da Estação, Centro, Carlos Barbosa/RS, para serem utilizadas no evento do Acendimento das Luzes, Abertura Oficial do Natal com Chegada do Papai Noel.

Montagem no dia 21 de novembro 2025 e teste a noite do mesmo dia. Máquinas abastecidas e calibradas com neve em floco fino.

#### **Os locais de ancoragem das Máquinas de Neve são:**

- 06 (seis) Máquinas na borda superior do palco, portanto a empresa deve possuir caminhão cestinho ou ter escada de alcance até a altura desejada;
- 04 (quatro) Máquinas nas pétalas de luz do pátio em frente ao palco. Colocadas junto às lâmpadas, ou seja, bem no alto;
- 04 (quatro) Máquinas nos Grid's e locais alternativos definidos pela direção.

b) Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 1ª Parada no dia 29 de novembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior, dispostas 02 (duas) em cada arco, Máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos.

c) Locação de 26 (vinte e seis) Máquinas de Neve Artificial Profissional para 2ª Parada no dia 06 de dezembro de 2025, na Rua Buarque de Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Borges de Medeiros e Assis Brasil, para serem utilizadas na Parada de Natal. Montagem no dia anterior, dispostas 02 (duas) em cada arco, Máquinas abastecidas e calibradas com flocos finos.

#### **Especificações mínimas das Máquinas de Neve:**

- Medidas Aproximadas: 60x34x36 cm. Peso: 8Kg. Potência: 1500w. Voltagem: 110v. Saída: 400ml/min;
- Prever Máquinas reservas como back-up;
- Todas as Máquinas devem ter clipagem de segurança, além da conexão de ancoragem;
- Prever líquido para uso nos ensaios e nas datas;
- O comando das Máquinas será feito por mesa e fica de back-up o controle remoto de cada uma;
- Prever cabeamento de AC para conexão das Máquinas na fonte;
- Prever cabeamento dmx para as Máquinas, ficando todas conectadas na mesa;
- Prever os controles remotos das Máquinas para possibilidade de uso manual back-up;
- Prever proteção para as Máquinas em caso de chuva;
- Equipe de montagem com no mínimo duas pessoas para colocação, testes, manutenção, calibragem, troca de equipamento, caso necessário;
- Operador das Máquinas estará disponível para operacionalizar;
- Revisão geral do material, no ensaio e na manhã do dia da apresentação.

A CONTRATADA responsabiliza-se também pelo fornecimento de EPI, uniformes, equipamentos, utensílios e demais materiais necessários a realização das tarefas para seus funcionários.

A CONTRATADA deverá cumprir as normas trabalhistas e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as NR's 04, 05, 06, 07, 09, 12, 15, 17 e 35 e os atos que lhes venham atualizar ou substituir.

Em caso de condições climáticas desfavoráveis, o(s) evento(s) será(ão) transferido(s) para o(s) dia(s) seguinte(s), domingos



**CARLOS BARBOSA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



(dias 23/11/2025, 30/11/2025 e 07/12/2025).

Em caso de impossibilidade de realização de algum dos eventos a CONTRATADA será comunicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias, e não será remunerada.

Em caso de mau tempo, a alteração de data ou local será comunicada à contratada com antecedência de 08 horas.

Caso o evento não ocorra por razões únicas e exclusivas da Administração, a CONTRATADA receberá o equivalente a 20% do valor contratado, a fim de cobrir eventuais despesas de deslocamento ou outras, desde que devidamente comprovadas.

Em caso de efetiva montagem das estruturas por parte da CONTRATADA, e cancelamento de última hora, será pago o valor contratado.

A CONTRATADA deverá apresentar ART's (de projeto e de execução).

Todos os equipamentos e mão de obra necessários para a instalação das Máquinas de Neve ficam por conta da CONTRATADA.

**OBSERVAÇÃO** - Para a realização do serviço, a CONTRATADA designará, exclusivamente empregados seus, devidamente registrados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes à presente licitação.

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para a execução do contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- n) não assinar o contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

**DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;



- c)** Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d)** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e)** Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f)** Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h)** Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c)** Registro comercial no caso de empresa individual.

#### **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b)** Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RS, ou declaração de que não possua cadastro junto ao mesmo, quando for o caso.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a)** Declaração de que a empresa dispõe de pessoas e dos equipamentos necessários e adequados para a realização do serviço.



### **11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: a partir da assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá cumprir os prazos das datas, horários e locais da prestação de serviço descritos no Estudo Técnico Preliminar (Descrição dos Requisitos da Contratação) e Termo de Referência (Requisitos da Contratação) para executar o serviço.

O serviço será desempenhado nos locais de realização dos eventos, sendo previstos o Palco da Estação e na rua Buarque de Macedo.

Para a perfeita execução do serviço, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e mão de obra necessários, nas quantidades estimadas e qualidades necessárias para a realização do serviço.

### **11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A Administração Pública poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

### **11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A avaliação da execução do objeto utilizará a verificação *in loco* pelo fiscal do contrato.

Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados,
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração, sendo de 25 dias úteis o prazo após a liquidação da despesa.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.



Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

#### **11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 11051.



**CARLOS BARBOSA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**



**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                         | Despesa           | Bloqueado  | Pedido | Disponível |
|--------|---|---------------------------------|-------------------|------------|--------|------------|
| 11051  | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2013 NATAL CAMINHO DAS ESTRELAS | 3390 39 00 000000 | 486.585,24 | 0      | 311.133,31 |
|        |   |                                 | Total pedido      |            |        | 0,00       |
|        |   |                                 | Total disponível  |            |        | 311.133,31 |

12/05/2025 ÀS 09:15:10 PEDIDO AUTORIZADO POR MICHEL FROZZA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 12/05/2025 às 09:50 Horas, pelo Usuário FABIO ROGERIO BASSO, , ID GESPAM 299572  
IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: aa9c80b5be08